



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 626 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o duto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **A INSTALAÇÃO DE SIRENES DE ALERTA SONORO EM TODAS AS LOCALIDADES COM RISCO DE ALAGAMENTO E DESLIZAMENTO.**

JUSTIFICATIVA:

O objetivo dessa indicação é salvar vidas e evitar tragédias com a adoção de medidas simples, de baixo custo, que tem se mostrado eficaz em diversos lugares no período de chuvas fortes que coloca em risco a população.

A referida solicitação é, sem dúvida, um avanço. No entanto, nota-se a ausência de medidas preventivas de curto prazo, simples e comprovadamente eficazes, como é o caso das sirenes de alerta sonoro.

A sirene de alerta sonoro é um importante aliado do poder público e dos moradores, pois evita consideravelmente o número de mortes e incontáveis prejuízos decorrentes de enchentes ou deslizamentos.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 16 de outubro de 2023.


Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula 1081
RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

RECEBIDO

56/30/23

ASS: 09:35h